

**MARINHA DO BRASIL  
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

**COMUNICADO AOS CANDIDATOS - 001**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CAPELÃES NAVAIS DO  
CORPO AUXILIAR DA MARINHA EM 2021 (CP-CapNav/2021).**

Em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, segue abaixo a relação dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO em seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição por serem doadores de medula óssea ou estarem inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal, com base nas informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS  
(Cadastro Único)**

NÃO HOUE

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS  
(Doador de Medula Óssea)**

NÃO HOUE

**REQUERIMENTOS INDEFERIDOS**

NÃO HOUE

Ressalta-se que os candidatos que não obtiveram o deferimento poderão interpor Recurso Administrativo até o primeiro dia útil subsequente, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos conforme prevê o subitem 3.3.5 do Edital e instruções ao candidato.

O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Concurso Público deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no subitem 3.2.5 do Edital e Instruções ao candidato.

**Os candidatos acima relacionados, que tiveram seus requerimentos deferidos, deverão imprimir o comprovante de inscrição no site do Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha.**

**X-X-X-X-X-X-X-X**